

B)9.
GAP
DAFRH
DIGEF
SECONT
TES
GAI



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 11/2017
Realizada em: 07/06/17
ASSUNTO : Alteração de Responsáveis do Fundo de Maneio do DAAE

PROPOSTA

Nº : 50/2017/DAFRH/DIGEF/SECONT
DELIBERAÇÃO Nº : 202/17

Nos termos do art.º 6.º do regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio, aprovado em reunião de Câmara de 22 de Janeiro de 2003, e por deliberação da Câmara Municipal, através da proposta n.º 5/2015/DAF/DIGEF, aprovada em 28/01/2015, propõe-se que o responsável pelo fundo de maneio passe a ser o Dr. Rodrigo Luís Parreira Mateus e o substituto o Sr. Eduardo Jorge Nunes Duarte.

Propõe-se, ainda a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

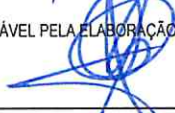
SJM

O DIRECTOR DO DEPº: 

O PROPONENTE: 

APROVADA / REJEITADA POR : Votos Contra; Abstenções; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos N.ºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA


O PRESIDENTE DA CÂMARA
